



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 1107/2021

INDICAMOS A NECESSIDADE DE TORNAR EM VIA DE MÃO ÚNICA A RUA COSTA E SILVA, NO BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de tornar em via de mão única a Rua Costa e Silva, no Bairro Bela Vista, Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que na Rua Costa e Silva está localizado o CEMEIS Antônio Santo Cappellari, o qual possui grande movimentação, haja vista que o CEMEIS atende mais de 300 alunos.

Considerando que nesse trecho há um grande tráfego de veículos, que se acentua nos horários de entrada e saída das crianças que estudam no CEMEIS, e a alta velocidade empregada pelos motoristas que transitam na via, colocam em risco a vida das crianças que ali estudam.

Considerando que essa medida é necessária para proporcionar maior segurança para os pedestres e motoristas, e também melhorar a fluidez do trânsito;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando ser uma reivindicação dos pais dos alunos e professores do Cemeis Antônio Santo Cappellari. Esperamos contar com a Administração Pública para dar agilidade e segurança para essas famílias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de outubro de 2021.


ACACIO AMBROSINI
Vereador PATRIOTA


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


DAMIANI
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB